



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM  
Coordenação do Curso Técnico em Administração

**RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EDITAL Nº 03/2025 - CCTADM/DEPEI/DICAB/IFRR - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE DO IFRR/CAMPUS BONFIM**

O Instituto Federal de Roraima - IFRR/*Campus* Bonfim - CAB, por meio da Comissão constituída pela Portaria nº 0172/GSB-CAB/IFRR, de 19 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final** do procedimento de heteroidentificação dos candidatos inscritos no processo seletivo do Curso Técnico em Informática Subsequente.

<b>L 2</b> – Candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e de pessoas com deficiência, com renda familiar bruta <i>per capita</i> inferior ou igual a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).		
081127-9	DANIELE TEREZA DA SILVA	DEFERIDO
081180-8	EDVOLNEY BOAVENTURA PEIXOTO	INDEFERIDO*
081062-6	JOAO PEDRO MOURA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
081114-8	MARLON NAPOLEÃO PEREIRA	DEFERIDO
081131-0	RAELLY XAVIER DE SOUZA	DEFERIDO
081168-2	SIDNEY SOUZA SOARES	DEFERIDO
<b>L6</b> – Candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e de pessoas com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).		
081164-0	RENATA XAVIER DE SOUZA	DEFERIDO
<b>L14</b> – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023 e Lei nº 13.409/2016)		
081073-6	HRISTO VIEIRA RICHIL	DEFERIDO

(\*) O candidato que não comparecer na data e no horário para os quais foi convocado para o procedimento de

heteroidentificação complementar à autodeclaração será remanejado automaticamente para as vagas de ampla concorrência conforme item 3.10 do Edital 03/2025 CCTADM/DEPEI/DICAB/IFRR.

(\*\*) Candidato com renda familiar *per capita* igual ou inferior à 1 (um) salário mínimo terá parecer desfavorável, **caso não comprove a renda** conforme item 13.8 da retificação N° 01 do Edital 03/2025 CCTADM/DEPEI/DICAB/IFRR.

**ANTONIEL ALMEIDA DE CASTRO**  
**Presidente da Comissão**  
**PORTARIA N° 0172/GSB-CAB/IFRR, DE 19/01/2025**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antoniél Almeida de Castro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/03/2025 11:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333823

Código de Autenticação: 1e0171936f

